



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL - PL 0442/91
MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL**

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo da Comissão

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por 20 (vinte) sessões ordinárias, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 0442, de 1991, do Sr. Renato Viana, e apensados, para estabelecer Marco Regulatório dos Jogos no Brasil.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2016.

Deputado ELMAR NASCIMENTO
Presidente